



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Ata de Reunião Extraordinária (03/03/2023) – 1ª Sessão da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste – Ano de 2023** – Presidente: RONIVALDO FERREIRA DA SILVA; Secretário: ENI EDES MARCELO LOPES - Ao(s) três dias(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30 horas no Plenário da Câmara Municipal situado nesta cidade, realizou-se reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste. Verificou-se no livro próprio a presença dos seguintes Vereadores: **1- ALTAIR NUNES FERREIRA, 2 - AÉLCIO LAURENÇO DA COSTA, 3 – CLAUDINEY VICENTE PEREIRA, 4 – ELCIENE CRISTINA GONÇALVES, 5 – ÊNI EDES MARCELO LOPES, 6 – HEBERT FERREIRA MAIA, 7 - JOÃO PAULO DOS SANTOS, 8 – RONIVALDO FERREIRA DA SILVA e 9 - WILIAN DE FARIA;** Em seguida constatando a existência de quórum legal declarou aberta a reunião legislativa dando início aos trabalhos. O Vereador **HÉBERT MAIA** fez a leitura de uma referência bíblica. Os trabalhos obedeceram à ordem regimental, na forma seguinte.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** I – Leitura e discussão de Ata da reunião anterior: a) Reunião Ordinária 1ª sessão – realizada em 01 de março de 2023 – Posto em votação a ata foi aprovada na forma regimental; I – Leitura de Correspondências e Comunicações: a) **NADA CONSTA;** III – Apresentação de proposições: a) **Proposta de Emenda do Vereador Sargento João Paulo ao projeto de Lei de autoria do Executivo dispendo sobre “Criação, Implantação e Implementação do Núcleo de Apoio a Educação Especial no Município”;** IV - Leitura de pareceres: a) **Parecer nº01/2023** da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre “**Criação, Implantação e Implementação do Núcleo de Apoio a Educação Especial no Município**”; b) **Parecer nº02/2023** da Comissão de Legislação, Justiça, finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Executivo que dispõe sobre “**Alteração na redação dos anexos III e IV da Lei Complementar nº07/2005**”; V – Oradores inscritos: Fez uso da palavra o Vereador Wilian de Faria que inicialmente cumprimentou a todos. Disse a respeito do momento difícil que está vivendo a família do senhor Claudio Quirino em virtude do desaparecimento da sua esposa senhora Lucélia Rodrigues. Sugeriu que fosse solicitado um reforço nas buscas através de mais efetivos e uma aeronave por se tratar de uma área grande e montanhosa, disse que o momento é de união entre os poderes e a sociedade para que o mais rápido possível a encontrem bem. O presidente relatou que já se encontra na cidade um agrupamento de bombeiros trabalhando com um cão farejador vindo da cidade de Governador Valadares para dar apoio e intensificar as buscas por Lucélia. O vereador sargento João Paulo parabenizou o Vereador Wilian pela iniciativa e reafirmou seu compromisso com a população e coma a vida. E o que puder ser feito a nível de Poder Legislativo e Sociedade deve ser feito para que tenhamos um desfecho positivo nesse caso. Todos os Vereadores mantiveram-se solidários e comovidos com esse triste caso que assolou o Município de Santa Bárbara. **GRANDE EXPEDIENTE:** I – Discussão e votação dos projetos em pauta: a) **Votação de proposta de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**emenda de autoria do Vereador Sargento João Paulo;** Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação a **EMENDA** foi aprovado por **08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** logo após a aprovação da emenda o Vereador Sargento João Paulo agradeceu em seu nome e em nome de todo os pais de crianças que serão contempladas preferencialmente de 1º ao 5º ano. **b) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei nº 01/2023 de autoria do Executivo dispondo sobre “Criação, Implantação e Implementação do Núcleo de Apoio a Educação Especial no Município”;** Aberta a discussão, nenhum Vereador quis se manifestar. Posto em votação o projeto foi aprovado com **EMENDA** por **08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção;** **c) Votação em primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 de autoria do Executivo dispondo sobre “Alteração na redação dos anexos III e IV da Lei Complementar nº07/2005”;** aberta a discussão, o vereador Sargento João Paulo disse respeitar o voto e a decisão dos seus colegas Vereadores mas gostaria de justificar seu voto contrário por compreender que a demanda do Município e vê como injusto para com os demais participantes do concurso público realizado pelo Município. O Vereador Wilian de Faria justificou seu voto contrário concordando com o Vereador João Paulo no que diz respeito aos candidatos excedentes. O Presidente informou que o Executivo sempre que achar necessário de acordo com a demanda vai solicitar aprovação da Câmara de projetos de lei, não comprometendo a lista de aprovados do concurso público. Finalizando o Vereador Altair Nunes justificou seu voto favorável ao projeto em confiança na gestão da perfeita Wilma Pereira. Posto em votação o projeto foi aprovado por **05 (cinco) votos favoráveis, 04(quatro) votos contrários e nenhuma abstenção;**  
***II – Discussão e votação das demais proposições: a) NADA CONSTA;*** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão que será realizada ainda hoje às 20:00 horas em caráter extraordinário. Santa Bárbara do Leste - MG, 03 de março de 2023.

---

Ronivaldo Ferreira da Silva  
Presidente da Câmara

---

Êni Edes Marcelo Lopes  
Secretário da Mesa



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS